



## DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

1/6

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 3, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.867.339,21 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0002.50030 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 107.069,21
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.48.00.00.00.00 0002.50030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – pré-escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21300 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 502.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....	R\$ 204.000,00
11.11.04.122.0001.2111 - Custeio administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00

*pro* *#* *[assinatura]*



12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 5.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31238 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.152.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 17.600,00
18.18.04.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.021.170,00
19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos diversos 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 1.161.500,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 30.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres  
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 2.949.270,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização  
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R\$ 15.000,00

02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade – Frente de Trabalho  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 25.000,00

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal  
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 5.000,00

04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 46.600,00

04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 122.500,00

04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.000,00

04.04.06.181.0041.2047 - Manutenção do Grupamento de Bombeiros  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000  
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 150.000,00

04.04.06.183.0040.2043 - Manutenção dos Equipamentos do Sistema de Videomonitoramento  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 59.500,00

04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de comunicação Digital da GCM  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 484.500,00



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

4/6

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21200 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria de Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 3.3.90.35.00.00.00.00 0003.10004 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 10.000,00
10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 3.3.90.48.00.00.00.00 0003.10004 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 80.000,00
10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10004 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 90.000,00
10.10.16.482.0103.2104 - Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos Habitacionais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 457.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
11.11.04.122.0001.2111 - Custeio administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 32.000,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e campeonatos intermunicipais, estaduais e federais 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	20.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.021.170,00
19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	30.000,00

§ 2º R\$ 1.918.069,21 (um milhão, novecentos e dezoito mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43, § 1º, II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

- I - R\$ 112.069,21 (cento e doze mil, sessenta e nove reais, vinte e um centavos), referente ao repasse financeiro a ser efetuado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a Benefícios Eventuais, conforme Portaria CIB/SP-08 de 14/07/2021;
- II - R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta dois mil reais), referente ao repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, destinado ao combate ao Coronavírus, conforme Portaria GM/MS nº 2237/2021; e
- III - R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), referente à previsão de excesso de arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.


Município de Mauá, em 17 de setembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito





MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca//